



**Universidade Federal do Ceará
Hospitais Universitários – HUs/UFC**

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 01/2017

A Universidade Federal do Ceará – UFC e a Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional – COREMU dos Hospitais Universitários (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand), considerando a necessidade de alteração do item 4.2. subitens e, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A 1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 01/2017**, que regulamenta o processo seletivo para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas para os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nas modalidades de Residência Multiprofissional e Uniprofissional, período letivo 2017-2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o PARTICIPANTE que comprovar que se enquadra na seguinte condição:

4.2.1. Candidato inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007;

4.2.1.1. Para comprovação dos requisitos, o PARTICIPANTE cuja família perceba renda de até 3 (três) salários-mínimos deverá apresentar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contêm a fotografia, identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e, se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;
- b) Cópia (s), frente e verso, autenticada (s) de documento oficial de identidade com foto e CPF, do PARTICIPANTE e dos membros da família;
- c) Cópia autenticada do contracheque do PARTICIPANTE e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em



Universidade Federal do Ceará
Hospitais Universitários – HUs/UFC

que será solicitada a isenção;

d) Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o (s) membro (s) da família ser (em) autônomo (s).

LEIA-SE:

4.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o PARTICIPANTE que apresentar o Formulário de solicitação de isenção preenchido, acompanhado dos documentos exigidos, para comprovar que se enquadra em uma das seguintes condições:

4.2.1. Inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, devendo apresentar:

4.2.1.1.1. Documento de inscrição no CadÚnico de que trata o Decreto mencionado;

4.2.2. Membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos, devendo apresentar:

4.2.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contêm a fotografia, identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e, se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

4.2.2.2. Cópia (s), frente e verso, autenticada (s) de documento oficial de identidade com foto e CPF, do PARTICIPANTE e dos membros da família;

4.2.2.3. Cópia autenticada do contracheque do PARTICIPANTE e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

4.2.2.4. Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o (s) membro (s) da família ser (em) autônomo (s).

Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 01/2017.



Universidade Federal do Ceará
Hospitais Universitários – HUs/UFC
Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2017.